

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de contato: controleinterno@calmon.sc.gov.br, camaracalmon.ci.ouvidoria@gmail.com

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/54034?tipo=2&numero=558&ano=2009&ini_data=&fim_data=&palavraChave=&salvar=Buscar

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Sim. 12.03.2020 - 11.05.2020. ATESTADO MÉDICO

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Fraco**

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada:

Bom

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Fraco**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação:

Bom

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Fundo Municipal de Saúde	infração de trânsito	137,77	solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto
Fundo Municipal de Assistência social	Infração de Trânsito	130,16	solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto em folha
Fundo Municipal de Saúde	Infração de Trânsito	199,95	solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto em folha
Fundo Municipal de Saúde	Infração de Trânsito	199,29	solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto em folha
Fundo Municipal de Saúde	Infração de Trânsito	138,39	solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto em folha
Fundo Municipal de Saúde	Infração de Trânsito		solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto em folha
Fundo Municipal de Saúde	Infração de Trânsito		solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto em folha
Fundo Municipal de Saúde	Infração de Trânsito		solicitação diário de bordo	encaminhado ao setor de controle interno - desconto em folha

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

				em folha
--	--	--	--	----------

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Totalmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não foram realizados procedimentos na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Existência de dano decorrente de irregularidade na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Afronta a norma legal sem dano financeiro na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não foram realizados procedimentos na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não foram realizados procedimentos na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos	Nome ou CPF dos responsáveis

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

				responsáveis	

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
FUNDO	JUDICIAL	011.8.24.0012	Transferência	26.810,00	CITUAÇÃO

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONVENIO	003/2020	de recursos financeiros destinado a custear despesa advinda da manutenção da Casa - Abrigo Maria Rosa - Abrigo de idosos, temporário ou de longa permanência com deficiência, idosos com algum grau de deficiência, pessoas com deficiência e pessoas com algum grau de deficiência. Prestação de atendimento médico e ambulatorial à comunidade de Calmon na modalidade plantão presencial e/ou em regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas de todos os dias, para atendimento das especialidades de pediatria, psiquiatria, buco-maxilo, ortopedia, traumatologia, anestesiologia, ginecologia, e	108.000,00	REGULAR prestação de contas em andamento
--	----------	----------	--	------------	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

			obstetrícia, radiologia, cirurgia geral, angiologia, cirurgia vascular, clínica médica		
--	--	--	---	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
DL08/2020 / / / / /	DISPENSA DE LICITAÇÃO / / / / /	/ / / /	3.875,00 / / / /	10.573.408/0001-06 / / / /	NÃO HOUVE IRREGULARIDADE / / / / /

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Inexistente
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Inexistente
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Inexistente
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

PARECER DE CONTRATAÇÃO. BIMESTRAL. PREFEITURA MUNICIPAL

/././

/././

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Nenhuma atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Nenhuma atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Nenhuma atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Nenhuma

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

atuação da gestão

- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Nenhuma atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Nenhuma atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título	Data do Acórdão ou	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em	Situação do processo
--------------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------	-----------------------------	-----------------------------

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

Executivo	Título Executivo			dívida ativa	

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, se houver:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

* ATENDER SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA *
RESPONDER OU ENCAMINHAR AS UNIDADES GESTORAS QUESTIONÁRIOS DE
AUDITORIA EXTERNA ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO * ASSESSORAR A
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

ATRAVEZ DE COMUNICADOS INTERNOS QUANDO IDENTIFICADO IRREGULARIDADES OU INEFICIÊNCIAS E, RECLAMAÇÕES RECEBIDAS, CONFORME FOR CASO INFORMAR EM RELATÓRIOS AO PREFEITO E AO TCE SC SOLICITAÇÃO CURSOS DE PARA APRIMORAMENTO DA CONTROLADORIA NO MUNICÍPIO. *ACOMPANHAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DO PLEITO ELEITORAL OUTUBRO DE 2020 DEVIDO A SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO COM SEU RESPECTIVO CARGO * ACOMPANHAR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - MULTAS DE TRÂNSITO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - MEDIÇÃO, AVANÇO FÍSICO E FINANCEIRO CONFORME ATESTADO DO FISCAL DE EXECUÇÃO DESIGNADO PELO PODER EXECUTIVO. * ACOMPANHAR PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E CONTRATOS RELACIONADOS AO COVID-19 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. * ACOMPANHAR A GERAÇÃO E ENVIO DO E-SFINGE NAS UNIDADES GESTORAS E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-01/2005. * ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO ACOMPANHAR AS LIMITAÇÕES IMPOSTAS PELA LRF PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL DOS PODERES, EM PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL COM PESSOAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO). * ACOMPANHAR A APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2019, PROVENIENTES DE IMPOSTOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS EM DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. * VERIFICAR SE ESTÃO SENDO APLICADO NO MÍNIMO 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ESTÃO VINCULADOS À ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO NA EDUCAÇÃO. * ACOMPANHAR APÓS DEDUZIDA A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, O RESTANTE DOS RECURSOS (CORRESPONDENTE AO MÁXIMO DE 40% DO FUNDEB) EM “MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO”, PREVISTAS NO ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96 (LDB). * ACOMPANHAR ENVIO DO SIOPE * ACOMPANHAR A APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 15% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2020 PROVENIENTES DE IMPOSTOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS, EM DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS, EFETIVAMENTE REALIZADAS COM SAÚDE. * ACOMPANHAR ENVIO DO SIOPS. * ACOMPANHAR PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º BIMESTRE DE 2019. * ACOMPANHAR PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF. 1º, 2º, QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020 E 3º QUADRIMESTRE DE 2019. * ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO . 1º, 2º, QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020. E 3º QUADRIMESTRE 2019. * ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO. * ACOMPANHAR CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. * RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VALORES CONCEDIDOS REFERENTE A DIÁRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS. * ACOMPANHAR EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - ORIENTAÇÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHO SE FOR O CASO. *